



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 66/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Nomear os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho do FUNDEB de Pinhalão, devidamente indicados pelos seus pares, abaixo nominados para o período de 07/08/2020 a 07/08/2022.

I-Dois representante do Poder Executivo Municipal, e por este, indicados, sendo um membro da Secretaria Municipal de Educação e outro do quadro dos Servidores Municipais;

Titular: Elisangela Matias Valério Cintra

Suplente: Altiele da Silva

Titular: Marilza de Fatima Maia

Suplente: Gioneia Regiane de Oliveira Bianchini

II- Um representante dos professores da Educação Básica Pública;

Titular: Lea Maria Rogenski

Suplente: Lyzete Maria do Oliveira Vanzeli



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

III- Um representante de Diretores das Escolas Públicas;

Titular: Karina Trindade Demonico

Suplente: Rosangela Martos

IV- Um representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Elcima Maria Caria

Suplente: Renata Maria Martinez Fraiz

V- Dois representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Kelly Aparecida de Oliveira Antunes

Suplente: Luana Aparecida Baum

Titular: Ana Thais Santos Vaz Ronque Pelinson

Suplente: Genieli Souza de Oliveira Dantas

VI- Dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: Miguel Henrique da Silva de Proença

Suplente: Angela Luiza Mendes

Titular: João Vitor Anacleto Teixeira

Suplente: João Vitor Eugênio Soardi



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

VII- Um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Marcio Cesar Lemes

Suplente: Marli Teixeira

*Ficam revogadas as disposições das portarias anteriores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 31 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal